



4 Emily Vitória Alves Martins
5 Gabriella De Araújo Silva
6 Darlla Vicente Da Silva
7 Bruno De Melo

Major Izidoro

Ordem Nome
1 Pedro Enrico Barbosa Farias Gomes

Murici

Ordem Nome
1 Elton José Pereira Felix

Rio Largo

Ordem Nome
1 Daivison Lopes Firmino

Santana do Ipanema

Ordem Nome
1 Adélia Cristina Abreu Silva

Maceió, 08 de agosto de 2024.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito / Presidente

André Luis Parizio Maia Paiva
Juiz de Direito e Membro

Bruno Araújo Massoud
Juiz de Direito e Membro

Natalia Cerqueira de Castro
Juíza de Direito e Membro

Raul Cabus
Juiz de Direito e Membro

Ana Paula Barros Ramos
Servidor Membro

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servidor Membro

EDITAL Nº 223 /2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 990/2024, torna público o **GABARITO PRELIMINAR do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO**, mediante as regras do Edital nº 177/2024.

GABARITO PRELIMINAR

1 - C
2 - B
3 - A
4 - D
5 - C
6 - B
7 - A
8 - D
9 - C
10 - A

11 - ANULADA
12 - B
13 - A
14 - C
15 - D
16 - B
17 - A
18 - C
19 - D
20 - B

21 - D
22 - B
23 - A
24 - C
25 - D
26 - B
27 - A
28 - C
29 - D
30 - B

31 - B
32 - A
33 - D
34 - C
35 - B
36 - A
37 - D
38 - C
39 - B
40 - A

Maceió, 09 de agosto de 2024.

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coelho
Presidente – Juíza Coordenadora de Projetos Especiais/ESMAL

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servidor Membro

Ana Paula Barros Ramos
Servidor Membro

Alexandre de Caiado Castro Moraes
Servidor Membro

Guilherme Rossilho
Servidor Membro



Ramon Félix da Silva Costa
Servidor Membro

Valber Gregory Barbosa Costa Bezerra Santos
Servidor Membro

EDITAL Nº 224/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 991/2024, torna público o **GABARITO PRELIMINAR do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO**, mediante as regras do Edital nº 175/2024.

GABARITO PRELIMINAR

1 - C	11 - B
2 - C	12 - A
3 - C	13 - A
4 - C	14 - C
5 - C	15 - B
6 - C	16 - C
7 - C	17 - A
8 - C	18 - B
9 - C	19 - B
10 - D	20 - B

Maceió, 09 de agosto de 2024.

Carolina Sampaio Valões da Rocha Coelho
Presidente – Juíza Coordenadora de Projetos Especiais/ESMAL

Ana Paula Barros Ramos
Servidor Membro

Cleiton Gonçalves Falcão
Servidor Membro

Renan Augusto Ferro Gonzaga
Servidor Membro

Erika Patrícia Leite Quintela
Servidor Membro

Vinícius Pinheiro da Silveira Moura
Servidor Membro

EDITAL Nº 225/2024

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através da Portaria nº 991/2024, torna público o **RESULTADO PRELIMINAR PRELIMINAR do PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS FACULDADES REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUE CONCLUÍRAM O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, OU 2º ANO, QUANDO O REGIME FOR SERIADO**, mediante as regras do Edital nº 175/2024.

RESULTADO PRELIMINAR

1. Divulgado o gabarito e resultado preliminares, cabe ao candidato verificar se seu nome consta nesta relação, opondo, caso contrário, impugnação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação no Diário Eletrônico, juntando, para tanto, evidências cabíveis;
2. Os Recursos somente poderão ser interpostos pelo sistema e-stagium, através do endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br;
3. Na hipótese de empate apresenta preferência o candidato de idade mais elevada (art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003);
4. Os asteriscos duplos (**) indicam os candidatos portadores de necessidades especiais;
5. O asterisco (*) indica os candidatos autodeclarados negros/pardos;
6. A coluna “Ordem” representada na tabela indica a Ordem de Convocação.

Ordem	Nome Completo	Nota
1	Ana Carla De Sousa Bezerra	11,00
2	Maria Rafaela Da Silva Melo	11,00
3	Lara Raissa De Melo Silva	11,00
4	Layanne Da Silva	11,00
5	Lucas Santos Santana	11,00
6	Ana Ruth Moraes De Assis	11,00
7	Francielle Samara Da Silva	11,00
8	Maevili Carolina Da Silva	11,00
9	Ana Jlyva Dos Santos Cavalcante	11,00
10	Osmario Da Rocha Leite Neto	11,00
11	Maysa Beatriz Lopes Da Silva Melo	11,00
12	Maria Isabel Ramos De Queiroz	11,00
13	Cleiton Pedro Gomes	11,00
14	Carlos Lacerda Martins Tavares	11,00
15	Ingrid Caroline Da Silva Santos	11,00
16	Danielle Nogueira De Lemos	11,00
17	Yasminne Valria Almeida Cavalcante	11,00
18	Maria Tamara Da Silva Ferreira Alves	11,00